

EDITAL N.º 017/2026 - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, bem como, em especial cumprimento à ordem judicial expedida em sede de cognição sumária nos autos distribuídos sob o n.º, 0015394-57.2026.8.16.0182 em trâmite pela Secretaria Especializada em Movimentações Processuais dos Juizados Especiais da Fazenda Pública de Curitiba - 4º Juizado, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICA** o que segue:

Art.1º Em face do cumprimento da liminar proferida nos autos em epígrafe, comunicamos a homologação da isenção do candidato Vinicius Silva Nascimento, com inscrição *sub judice* registrada sob o n.º 11303 para a vaga de *Agente de Socioeducação (Gênero Masculino) - Região 1*.

Art.2º Considerando o deferimento da inscrição *sub judice*, informamos que o candidato está apto à participação da Banca Compelmentar de Heteroidentificação e Avaliação de currículo e títulos, conforme edital de abertura n.º 005/2026, publicado em 01/04/2026.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 14 de maio de 2026.

Luís Guilherme de Castro
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania